



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Designa responsável para proceder a coordenação, no âmbito da ESMPU, das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com o Ministério Público do Trabalho

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30, inciso XIII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 9/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo SEI nº 0.01.000.1.003060/2021-58, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO**, Coordenadora de Educação Continuada da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação, como ponto focal, responsável pela coordenação das atividades decorrentes do acordo de cooperação em comento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCIDES MARTINS**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 27/01/2022, às 23:16 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0318204** e o código CRC **009D4D71**.

Processo nº: 0.01.000.1.000324/2015-03

ID SEI nº: 0228260